

Lei Remulgada  
nº 5766, de  
02/09/11.



FOLHA N.º 001  
DATA 21/06/2011  
RUBRICA *Freira*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2011

## PROCESSO

Nº 699/2011

Interessado: Vereador Marluccio Pedro do Nascimento  
Projeto de Lei nº 067 /2011

Assunto: Muda nome da Rua no Bairro  
Vila Noemia.

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N. 002  
DATA 21/06/2011  
RUBRICA Felic

*Of. 379/2011  
459/11  
Lu. P. Noemia  
5-7-66*

**PROJETO DE LEI Nº 671/2011**

**MUDA NOME DE RUA NO BAIRRO  
VILA NOEMIA.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica denominada "RUA ADELINO PORCHERA" a antiga Rua Portugal, que se inicia próximo a Rua Carlos Poyares e seu termino até a Rua João Benedito no Bairro Vila Noêmia nesta cidade.

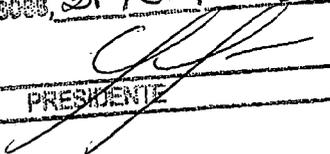
**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

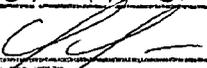
Sala das Sessões,

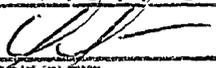
Em, 17 de junho de 2.011

  
**Marliúcio Pedro do Nascimento**  
Vereador – autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º <u>699</u>	Fis. <u>—</u>	Livro <u>—</u>
	Colatina <u>21</u> de <u>06</u> de <u>2011</u>	<u>Felic</u>	
	Funcionário Data Rubrica		
Director			
Presidentes			

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 27/06/2011  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 1ª discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 18/07/2011  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 25/07/2011  
  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N. 003

DATA 21/06/2011

RUBRICA *felic*

**JUSTIFICATIVA:**

Esclarece o Vereador que a presente proposição tem por finalidade homenagear uma pessoa que foi ilustre e que muito contribuiu para o crescimento do Bairro Vila Noêmia.

Sala das Sessões,

Em, 17 de junho de 2.011



**Marilúcio Pedro do Nascimento**

**Vereador**





**CARTÓRIO ORLANDO MORANDI**  
 REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
 TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO Comarca : COLATINA  
 Município: COLATINA Distrito : SEDE

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, no livro No. 25-C Fls. No. 148 sob número 4911 de registros de óbitos, consta o de ADELINO PORCHERA, falecido aos dez dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às 08:00 horas, no domicílio, do sexo masculino, de cor branca, natural de deste Estado, de profissão aposentado, residente em Vila Nova, nesta Cidade, com 78 anos de idade, de estado civil viúvo e sendo filho de EMILIO PORCHERA e ROSA ROSSI PORCHERA. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 10 de Junho de 1985, por Americo Angelo, e estava assinado por duas testemunhas e que deu como causa da morte "IGNORADA". O sepultamento foi feito no cemitério Colatina-ES.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 15 de Abril de 1997.

*Orlando José Morandi Jr.*  
 ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.  
 OFICIAL *Substituto*





**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**Projeto de Lei nº 067/2011, de autoria do Vereador Marlucio Pedro do Nascimento, que muda nome de rua no Bairro Vila Noêmia.**

A proposição foi protocolizada no dia 21/06/2011 veio a esta Comissão na mesma data para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Marlucio Pedro do Nascimento, denominando Rua Adelino Porchera a antiga Rua Portugal que se inicia próximo a Rua Carlos Poyares e término na Rua Benedito no Bairro Vila Noêmia.

O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade. Sendo assim solicito aos nobres pares a aprovação do respectivo Projeto.

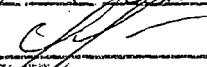
Sala das Comissões

Em, 06 de julho de 2011.

  
JUAREZ VIEIRA DE PAULA  
Presidente

  
ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO  
Membro

Aprovado em primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 18/07/2011  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 25/07/2011  
  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 08 de Setembro de 2011.

Ofício Nº 461/2011

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Prefeito Municipal de Colatina

**REF.: Remessa (FAZ)**

Excelentíssimo Prefeito,

Em atendimento ao disposto no § 7º do Artigo 66 da Constituição Federal e do § 7º do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos cópia da LEI PROMULGADA Nº 5.766, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Respeitosamente

  
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Excelentíssimo Senhor  
Leonardo Deptulski  
Prefeito Municipal de Colatina

Nesta.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**LEI PROMULGADA Nº 5.766, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

**MUDA NOME DE RUA NO BAIRRO VILA  
NOÊMIA .....**

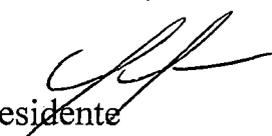
Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo aprovou e Eu Presidente, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 66, da Constituição Federal e do Parágrafo 7º do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina PROMULGO a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica denominada “RUA ADELINO PORCHERA” a antiga Rua Portugal que inicia próximo a Rua Carlos Poyares e seu término até a Rua João Benedito no Bairro Vila Noêmia nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Colatina, 01 de Setembro de 2011.

  
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

  
Secretário